

Ano Letivo: **2025/2026**

Curso: 1.º Ciclo (Licenciatura) em **Ciência e Tecnologia de Dados**

### Edital de Abertura de Candidaturas

O 1.º Ciclo (Licenciatura) em **Ciência e Tecnologia de Dados** decorre de [acreditação pela A3ES](#), regendo-se pelos princípios constantes do [Regulamento Geral](#) da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa em Braga, e tendo igualmente como referência o [Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado](#) da Universidade Católica Portuguesa.

O acesso ao ingresso no 1.º Ciclo em Ciência e Tecnologia de Dados (EaD) é assegurado via três processos concursais distintos:

- Concurso de **Acesso Específico** para cursos ministrados a distância (regido pelo legislado no Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de setembro);
- Concurso para **Estudantes Internacionais** (regido pelo Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, na sua redação atual);
- E pelo Concurso especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos **Maiores de 23 anos** (regido pelo Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março, na sua redação atual).

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Podem aceder ao 1.º Ciclo em Ciência e Tecnologia de Dados os estudantes que cumpram os seguintes critérios, aplicáveis a cada um dos concursos:

##### a) Concurso de **Acesso Específico**:

- Requisitos de Acesso:** Ser titular de curso do ensino secundário português ou de habilitação legalmente reconhecida como equivalente (Reconhecimento: DGE [PT](#) | [EN](#)).
- Requisitos de Ingresso:** Realização de provas organizadas pela Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FFCS) ou realização dos Exames Nacionais Portugueses mediante apresentação de Ficha ENES com provas de ingresso (correspondentes aos Exames Nacionais Portugueses) de acordo com os elencos abaixo.
  - Os Exames Nacionais Portugueses aceites como provas de ingresso elegíveis para substituir as provas organizadas pela FFCS são os correspondentes aos seguintes elencos:
    1. Matemática A (19) e Biologia e Geologia (02);
    2. Matemática A (19) e Física e Química (07);
    3. Matemática A (19) e Inglês (13)
  - As provas organizadas pela FFCS contemplam a realização de uma entrevista técnica e uma prova escrita por cada prova de ingresso correspondente ao seguinte elenco:
    1. Matemática A e Inglês

##### b) Concurso para o acesso de **Estudantes Internacionais**:

- Requisitos de Nacionalidade:** É necessário que o candidato cumpra os requisitos de nacionalidade previstos no Estatuto de Estudante Internacional (ver site DGES [PT](#) | [EN](#)), conforme legislação em vigor.
- Requisitos de acesso:** Ser titular de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior no país de origem (ensino secundário) **OU** Ser titular de um curso do ensino secundário português, ou de habilitação legalmente equivalente;
- Requisitos de ingresso:** Realização de provas organizadas pela Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FFCS), que contemplam a realização de uma entrevista técnica e uma prova escrita por cada prova de ingresso correspondente ao seguinte elenco:
  1. Matemática A e Inglês

##### c) Concurso para **Maiores de 23 anos**:

- conforme regulamento próprio, envolve a realização de uma entrevista, uma apreciação do currículo do/a candidato/a e a realização de provas escritas de Matemática e de Inglês.

**2. Número de Vagas:** Total de Vagas aprovadas para o curso: **60 vagas**

- a) Vagas para o Regime Específico de Acesso (EaD): **25 vagas**
- b) Vagas para o Regime para Estudantes Internacionais: **30 vagas**
- c) Vagas para o Regime para Maiores de 23 anos: **5 vagas**

**3. Prazos**

Prazos dos concursos para **Acesso Específico e Estudantes Internacionais**:

| FASE | SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS |             |             | ENTREVISTA | PROVAS                                                 | RESULTADOS  | PERÍODO DE MATRÍCULAS |             |
|------|---------------------------|-------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|-------------|
|      | INÍCIO                    | FIM         |             |            |                                                        |             | INÍCIO                | FIM         |
| 1ª   | 06/05/ 2025               | 12/06/ 2025 | 18/06/ 2025 |            | 25/06/2025 <sup>(1)</sup><br>27/06/2025 <sup>(2)</sup> | 14/07/ 2025 | 14/07/ 2025           | 18/07/ 2025 |
| 2ª   | 13/06/ 2025               | 08/07/ 2025 | 15/07/ 2025 |            | 22/07/2025 <sup>(1)</sup><br>24/07/2025 <sup>(2)</sup> | 31/07/ 2025 | 31/07/ 2025           | 08/08/ 2025 |
| 3ª   | 10/07/ 2025               | 12/09/ 2025 | 18/09/ 2025 |            | 22/09/2025 <sup>(1)</sup><br>23/09/2025 <sup>(2)</sup> | 25/09/ 2025 | 25/09/ 2025           | 30/09/ 2025 |

(1) Prova de Matemática A

(2) Prova de Inglês

Concurso para **Maiores de 23 anos**:

| Candidaturas                   | Aulas de preparação           | Prova Escrita              | Entrevista | Resultados | Matrículas                   |
|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------|------------|------------------------------|
| De 28.04.2025<br>A: 25.08.2025 | De 01.09.2025<br>A 04.09.2025 | 05.09.2025 e<br>08.09.2025 | 08.09.2025 | 11.09.2025 | 11, 12 e 15 de setembro 2025 |

**4. Documentação necessária**

1. Aos candidatos pelo concurso para Acesso Específico, são exigidos os seguintes documentos:

**a. Documentos de identificação civil:**

- Cidadãos Nacionais Portugueses: **Cartão de Cidadão** (frente e verso)
- Cidadãos Nacionais de Países Terceiros: **Passaporte** (só as páginas com os dados de identificação do titular e de validade do documento)

Para efeitos de candidatura é suficiente submeter cópia digital destes documentos. Na matrícula, contudo, devem obter cópias autenticadas notarialmente para enviar aos Serviços Académicos.

**b. Documentos de Habilitações Escolares**

- Habilitações Portuguesas:
  - Certificado do Ensino Secundário (ou equivalente legal) Português **ou**
  - Ficha ENES (quando realizaram os Exames Nacionais)
- Habilitações de Países Terceiros:
  - Certificado e Diploma de habilitação legalmente equivalente (\*) ao Ensino Secundário Português.
  - Certificado de Equivalência (\*) ao Ensino Secundário (documento requerido à DGE [PT](#) | [EN](#)).

2. Aos candidatos pelo concurso para Estudantes Internacionais, são exigidos os seguintes documentos:

**a. Documentos de identificação civil:**

- Cidadãos Nacionais Portugueses: **Cartão de Cidadão** (frente e verso)
- Cidadãos Nacionais de Países Terceiros: **Passaporte** (só as páginas com os dados de identificação do titular e de validade do documento)

Para efeitos de candidatura é suficiente submeter cópia digital destes documentos. Na matrícula, contudo, devem obter cópias autenticadas notarialmente para enviar aos Serviços Académicos.

**b. Documentos de Habilitações Escolares**

- Habilitações Portuguesas:
  - Certificado do Ensino Secundário (ou equivalente legal) Português **ou**
  - Ficha ENES (quando realizaram os Exames Nacionais)
- Habilitações de Países Terceiros:
  - Certificado e Diploma de habilitação legalmente equivalente ao Ensino Secundário Português.

**3. Aos candidatos pelo concurso para Maiores de 23 anos, são exigidos os seguintes documentos:**

**a. Documentos de identificação civil:**

- Cidadãos Nacionais Portugueses: **Cartão de Cidadão** (frente e verso)
- Cidadãos Nacionais de Países Terceiros: **Passaporte**  
(só as páginas com os dados de identificação do titular e de validade do documento e do visto, com datas de entrada no espaço Schengen)

Para efeitos de candidatura é suficiente submeter cópia digital destes documentos. Na matrícula, contudo, devem obter cópias autenticadas notarialmente para enviar aos Serviços Académicos.

**b. Curriculum Vitae atualizado e documentado, redigido em língua inglesa, devidamente documentado, contendo cópia dos certificados das habilitações de que é titular.**

- Habilitações Portuguesas:
  - Certificado das habilitações de que é titular **ou**
- Habilitações de Países Terceiros:
  - Certificado / Diploma de habilitações de que é titular.

**Notas importantes:**

- Para efeitos de candidatura é suficiente submeter cópia digital destes documentos. Contudo, para obtenção do Certificado de Equivalência ao Ensino Secundário Português (necessário na candidatura via Acesso Específico), necessitam facultar aos Serviços da Direção Geral de Educação cópias com valor legal (autenticadas), devidamente traduzidas para português e devidamente validadas com apostila de Haia ou validação consular.
- Cópia autenticada notarialmente:** é uma cópia de um dado documento feita por uma autoridade com competência legal para o efeito que assegura que a cópia está conforme o original. Estas cópias autenticadas, podem apresentar, também, traduções com validade legal.
- Validação internacional de documentos** emitidos por entidades oficiais de países terceiros
  - Apostila da Haia: consiste numa formalidade por cujo intermédio se certifica a autenticidade dos atos públicos emitidos no território de um Estado contratante e que devam ser apresentados no território de outro Estado contratante da mesma Convenção, desta forma conferindo-lhes valor probatório formal.
  - Os países não signatários da Convenção da Haia necessitam efetuar o procedimento substituído, nos países signatários, pela Apostila da Haia, efetuados pelos Serviços Consulares do país onde os documentos que se pretende validar foram emitidos.

**5. Apresentação da candidatura**

A candidatura deverá ser apresentada através de plataforma online (<https://esca.braga.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá um e-mail de confirmação de receção da candidatura, com informação relativa ao pagamento. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento estiver confirmado.

**6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados**

A seleção e seriação dos candidatos será realizada pela Comissão de Coordenação do Curso respeitando os critérios abaixo:

Concurso de Acesso Específico para cursos ministrados a distância e concurso para Estudantes Internacionais:

| <b>Critério (expresso na escala 0 – 200)</b> | <b>Coeficiente de Ponderação</b>  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ensino Secundário (ou equivalente)           | <b>50 %</b>                       |
| Provas de Ingresso (peso total)              | <b>(<math>\Sigma</math>) 50 %</b> |
| Prova de <b>Matemática A</b>                 | 25 %                              |
| Prova de <b>Inglês</b>                       | 25 %                              |

Concurso para Maiores de 23 anos:

| <b>Critério (expresso na escala 0 – 200)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Coeficiente de Ponderação</b>  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Currículo escolar e profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>25 %</b>                       |
| Entrevista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>5 %</b>                        |
| Provas Escritas (peso total)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>(<math>\Sigma</math>) 70 %</b> |
| Prova de <b>Matemática A</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 35 %                              |
| Prova de <b>Inglês</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 35 %                              |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cada componente será classificada numa escala numérica de 0 a 200.</li> <li>2. São eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 100 valores na prova de conhecimentos e competências.</li> <li>3. A nota de candidatura resulta do somatório das classificações de cada componente depois de efetuada a correspondente ponderação.</li> </ol> |                                   |

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição, pelo júri, de uma classificação final expressa no intervalo 100-200 da escala numérica inteira de 0-200, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação. Existe uma nota mínima de candidatura de 100 pontos. Os resultados serão comunicados aos alunos via email sendo o resultado expresso numa das seguintes formas:

- “**Admitido**”
- “**Não Admitido**”

## 7. Funcionamento

O grau de Licenciado tem a duração de 3 anos (180 ECTS), funcionando em regime de Ensino a Distância (EaD). A lecionação articula estratégias síncronas e assíncronas.

- a) As aulas síncronas decorrem habitualmente às quintas e sextas-feiras, entre as 11:00h e as 15:00h (hora de Portugal Continental)
- b) As aulas assíncronas proporcionam aos estudantes a possibilidade de fazerem a melhor gestão do horário das mesmas.

O idioma de lecionação é, integralmente, o inglês.

A frequência do 1.º Ciclo em Ciência e Tecnologia de Dados, dado decorrer remotamente e em ambiente digital, implica que todos os alunos possuam um computador e acesso a internet de banda larga por forma a poderem acompanhar e frequentar, sem limitações, todas as atividades letivas.

## 8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Os valores previstos para o ano académico 2025/2026 podem ser consultados em <https://ffcs.braga.ucp.pt/pt-pt/asset/13426/file>.

## 9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e reunir a seguinte documentação:

O preenchimento do Boletim de matrícula necessita ser feito de forma completa e correta. Em caso de dúvida ou dificuldade devem ser contactados os Serviços Académicos.

Nota importante: Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Documentos: As cópias autenticadas e com apostila de Haia (ou validação consular) dos documentos de identificação e das habilitações apresentadas digitalmente na candidatura, necessitam ser enviadas, por correio postal, para os Serviços Académicos até final do mês de outubro, sob pena de anulação da inscrição.

Morada postal dos Serviços Académicos:

A/c **Serviços Académicos** da  
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da  
**Universidade Católica Portuguesa**  
**Campus Camões – Braga**  
4710-362 Braga  
**PORTUGAL**

(aconselha-se o envio por **correio registado**)

## 10. Creditação da formação anterior

Poderá solicitar creditação da formação académica obtida em percursos académicos anteriores e/ou de experiência profissional comprovada.

A creditação da formação anteriormente realizada e/ou da experiência profissional comprovada, quando solicitada, será efetuada de acordo com o [Regulamento de Creditação](#) da Universidade Católica Portuguesa, sendo aplicadas as taxas em vigor.

## 11. Contactos

Serviços Académicos.

E-mail [servicosacademicos.braga@ucp.pt](mailto:servicosacademicos.braga@ucp.pt)  
Telefone (+351) 253 206 100

Tesouraria

E-mail [tesouraria.braga@ucp.pt](mailto:tesouraria.braga@ucp.pt)  
Telefone (+351) 253 206 105

Braga 19 de maio de 2025

O Diretor



(Prof. Doutor Bruno Nobre, SJ)